Proc. Administrativo 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC-DGC-CDGC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

Data: 28/05/2026 às 10:20:45

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SGDETC, PMM-SGDETC-DDE, PMM-SGDETC-DGC-CDGC, PMM-SGDETC-DDE-SE, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Requisição de Compra - Destaque Empresarial

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição ou contratação de **empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel**, na modalidade de Dispensa de Licitação, no valor total de **R$ 16.280,00**, através da Secretaria de **Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania**,para análise e providências.

Atenciosamente,

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

Cartao_CNPJ.pdf
CND_Estadual.pdf
CND_Federal.pdf
CND_FGTS.pdf
cnd_municipal.pdf
CND_Trabalhista.pdf

DFD_DESTAQUE_EMPRESARIAL_1_.pdf
ETP_DESTAQUE_EMPRESARIAL.pdf
Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos.pdf
Orcamento_1.pdf
Orcamento_2.pdf
Orcamento_3.pdf
TR_Destaque_Empresarial.docx
TR_Destaque_Empresarial.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.890.592/0001-08 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIEGO GELBCKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUCIO ANTONIO DE FARIAS	**530**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-214	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOGELBCKE@HOTMAIL.COM	**(47) 9605-3025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2026** às **09:29:22** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIEGO GELBCKE**
CNPJ/CPF: **39.890.592/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140073233706**
Data de emissão:	**23/02/2026 14:32:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/05/2026 09:31:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/05/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO GELBCKE
CNPJ: 39.890.592/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:22 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.
Código de controle da certidão: **D5D6.7BCA.9AC3.2FBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.890.592/0001-08

Razão Social: DIEGO GELBCKE

Endereço: R LUCIO ANTONIO DE FARIAS 530 / CENTRO I BAIXADA / MAFRA / SC / 89300-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051405166142267579

Informação obtida em 21/05/2026 09:33:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
10659 / 2026	21/05/2026	17/11/2026

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
39.890.592/0001-08	DIEGO GELBCKE

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: LUCIO ANTONIO DE FARIAS, 530 Complemento:

Bairro: CENTRO I BAIXADA Apto: Bloco: CEP: 89300-214

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2610659N1633D43

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO GELBCKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.890.592/0001-08
Certidão nº: 49273146/2026
Expedição: 21/05/2026, às 09:36:08
Validade: 17/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO GELBCKE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.890.592/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Centro de Empreendedorismo Osmar Werner
R. Pioneiro Erom Max Langer, 1-117 – Centro II Alto de Mafra, Mafra/SC
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 006/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Responsável pela Demanda: João Lázaro Lelis Ferreira

E-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025" justifica-se pela relevância institucional da iniciativa, que visa reconhecer e valorizar empresas e empreendedores que contribuem para o desenvolvimento econômico local. O evento fortalece o ambiente de negócios, estimula a competitividade e promove a integração entre poder público e setor produtivo. Trata-se de ação estratégica voltada ao incentivo ao empreendedorismo e à valorização das boas práticas empresariais. A realização do evento demanda planejamento técnico, coordenação logística e execução profissional compatíveis com sua importância. A Administração não dispõe de meios próprios suficientes para garantir a adequada organização do evento. A execução direta poderia comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços necessários. A contratação especializada assegura melhor gestão e padronização das atividades envolvidas. Também contribui para a economicidade e mitigação de riscos operacionais. Assim, a medida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. **Grau de prioridade da compra:** Médio

5. Estimativa de valor: R$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais).

7.1. **6. Prazo de entrega/execução:** A execução do objeto ocorrerá entre 16/06/2026 e 30/06/2026, com data informada à contratada com antecedência mínima de 5 dias corridos.

7. Local de entrega/execução: A ser definido pela contratada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Rubia Coelho Zeithammer.

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Matheus Carvalho Carneiro e Ana Cristina Lourenço.
OBSERVAÇÕES: Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Mafra - SC, 20 de maio de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE **I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**	
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da necessidade de contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". Cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO **II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	(X) Sim.	**Especificar item do PCA**: **Especificar item do PCA**: Item 22 – Decreto nº 056/2026.
	() Não.	**Providências**: (*Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual*)

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO **III - requisitos da contratação;**	
	() Bem.

QUAL O TIPO DE OBJETO?	(X) Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	() Continuada.	() Com monopólio. (X) Sem monopólio.
	(X) Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	() 30 dias (pronta entrega). () 180 dias. () 12 meses. (X) Outro: () dias. (X) 3 meses. () anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	() Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. (X) Não.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	Cortinas e decoração em tecido • Fornecimento e instalação de cortinas em tecido, medindo aproximadamente 5x3 metros, destinadas à composição decorativa do hall de entrada, paredes laterais, colunas internas e palco do evento. • A disposição e distribuição dos elementos decorativos deverão ser definidas em conjunto entre o decorador responsável e a equipe organizadora da Prefeitura. Voal decorativo • Fornecimento e instalação de tecido voal medindo aproximadamente 3x5 metros para composição decorativa do hall de entrada, paredes internas e colunas do espaço do evento.	

	Palco modular • Locação, montagem e desmontagem de palco modular em estrutura de ferro ou alumínio, com chapa naval e revestimento em carpete, medindo aproximadamente 6x3 metros e altura de 0,60 metro, incluindo escada lateral para acesso. Serviço de decoração • Contratação de profissional com experiência em decoração de eventos, incluindo equipe de apoio responsável pela montagem, organização e execução da decoração do ambiente. Arranjos florais • Fornecimento de arranjos florais decorativos para mesas de convidados, compostos por flores naturais e complementos verdes, adequados à ambientação do evento. Poltronas decorativas • Disponibilização de poltronas decorativas destinadas à composição do hall de entrada e ambientação do espaço do evento. Placas de homenagem/premiação • Fornecimento de placas em aço inox com acabamento em alto brilho, medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm, acondicionadas em estojo preto, contendo texto personalizado e inserção de até quatro logomarcas coloridas. • As placas serão destinadas às premiações de primeiro, segundo e terceiro colocados, podendo os textos e layouts ser adaptados conforme as categorias da premiação. Sonorização • Prestação de serviço de sonorização para evento de pequeno porte, incluindo console digital, sistema de caixas acústicas, subwoofers, monitores de retorno, microfones, pedestais, cabeamento, conexões e demais equipamentos necessários. • O serviço deverá contemplar montagem, testes operacionais, desmontagem e operação técnica durante todo o evento, realizada por profissional habilitado, compatível com público estimado de até 150 pessoas.

	Iluminação cênica • Prestação de serviço de iluminação cênica para eventos, composta por canhão seguidor, refletores, moving heads, mesa controladora, cabeamento e estrutura de fixação. • O serviço deverá incluir montagem, desmontagem, testes e operação técnica durante todo o evento, executado por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas. Painel de LED • Locação de painel de LED com dimensões mínimas de 3,00m x 2,00m e alta resolução, incluindo estrutura de fixação, processador de vídeo, cabeamento e equipamentos para transmissão de sinal. • O serviço deverá contemplar montagem, desmontagem, testes e operação durante todo o evento. Troféu de premiação • Fornecimento de troféu “Empresário Destaque 2025”, com aproximadamente 50 cm de altura, confeccionado em metal dourado, contendo gravação das logomarcas dos organizadores e da inscrição “Destaque Empresarial 2025”. Locação de espaço para evento • Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade para aproximadamente 150 a 200 pessoas. • O espaço deverá incluir climatização, mesas redondas com cadeiras brancas, taxa de limpeza, equipe para higienização contínua dos sanitários e segurança no estacionamento durante o evento. Serviço de coquetel/buffet • Contratação de serviço de buffet completo para atendimento aos participantes do evento, contemplando mesa de buffet com opções quentes e frias, salgados, doces e bebidas. • O serviço deverá incluir todos os materiais, utensílios, equipamentos necessários e equipe completa para atendimento durante o evento.
	() Sim. **Especificar**: (*Indicar o critério ou prática*).

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	(X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	() Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	() Sim. **Especifique:** (*Ex.: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária – indicar se será exigida garantia, o percentual e a justificativa para a exigência, respeitando que a escolha da modalidade cabe à contratada*) (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	() Sim. **Prazo:** (*Ex.: 1 ano de garantia*) (X) Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO **IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(X) Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. () Outro. **Especificar**: O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa do público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo Município de Mafra/SC.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Os quantitativos da contratação foram definidos com base na estimativa de público de até **150 (cento e cinquenta) pessoas** e nas características do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". A locação de espaço, mobiliário, serviços de buffet e equipe de atendimento foi dimensionada para atender integralmente o público estimado, garantindo condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade. Os quantitativos de estrutura física, decoração, palco e ambientação foram estabelecidos de acordo com o porte do espaço e o layout do evento, de forma compatível com a programação prevista. Os sistemas de sonorização, iluminação cênica e painel de LED foram dimensionados para ambiente fechado e público estimado, assegurando qualidade técnica e adequada condução do evento.

<table>
<tr><td></td><td colspan="4">Os quantitativos relativos às premiações foram definidos conforme o número de categorias e classificações previstas, observando critérios de razoabilidade e economicidade. De modo geral, os quantitativos propostos atendem às necessidades do evento, sem excessos, e serão detalhados no Termo de Referência.</td></tr>
<tr><td rowspan="7">ESPECIFICAÇÃO</td><td>Item</td><td>Descrição do material ou serviço</td><td>Und</td><td>Qtd</td></tr>
<tr><td>1</td><td>Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.</td><td>Unidade</td><td>12</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.</td><td>Unidade</td><td>20</td></tr>
<tr><td>3</td><td>Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
<tr><td>5</td><td>Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados</td><td>Unidade</td><td>20</td></tr>
<tr><td></td><td>6</td><td>Poltronas para decoração do hall de entrada</td><td>Unidade</td><td>02</td></tr>
<tr><td></td><td>7</td><td>Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)</td><td>Unidade</td><td>11</td></tr>
<tr><td></td><td>8</td><td>Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
</table>

		caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10 polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, Sistema de alimentação elétrica com fase, neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas		
	9	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 150 pessoas.	Unidade	01
	10	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	Unidade	01
	11	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	Unidade	01
	12	Contratação de espaço fechado, como salão de	Unidade	01

		eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.		
	13	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	Unidade	130

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

	() Consulta a fornecedores. (X) Contratações similares.

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	() Internet. () Audiência pública. () Outro. **Especificar**:(*Indicar o meio*).
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	**Solução 1:** Execução direta pela Administração **Descrição:** Consiste na realização do evento por meio de execução direta pela Administração, com utilização de estrutura própria, servidores e eventuais contratos de apoio já existentes. **Vantagens:** Maior controle da administração sobre a execução, possível redução de custos diretos com intermediação, em tese. **Desvantagens:** Inexistência de estrutura física, equipamentos técnicos e equipe especializada com o porte do evento; Necessidade de múltiplas contratações pontuais, aumentado a complexidade administrativa; Elevação dos riscos operacionais, técnicos e de responsabilização; Comprometimento da eficiência e da qualidade do evento. Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 2: Realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas **Descrição:** Consiste na realização do evento com redução da estrutura prevista ou mediante contratações isoladas e não integradas para cada serviço necessário. **Vantagens:** Flexibilidade na contratação de itens específicos; Possível redução inicial do escopo contratado. **Desvantagens:** Não atendimento adequado à finalidade institucional do evento; Risco elevado de incompatibilidade técnica entre fornecedores; Dificuldade de coordenação, fiscalização e responsabilização; Possível aumento de custos indiretos e riscos de falhas na execução; Prejuízo à imagem institucional da Administração. Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 3: Contratação de empresa especializada. **Descrição:** Consiste na contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório, para a execução integrada de todos os serviços necessários à realização do evento. **Vantagens:** Solução integrada, com responsabilidades claramente definidas; Redução de riscos operacionais e técnicos; Maior padronização e qualidade na execução; Melhor relação custo-benefício, considerando o conjunto dos serviços; Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e princípios da economicidade e eficiência. **Desvantagens:** Necessidade de planejamento prévio mais detalhado; Dependência do desempenho da empresa contratada, mitigada por adequada fiscalização contratual.

	Esta solução é técnica e economicamente indicada? (x) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A análise das alternativas demonstra que a **execução direta pela Administração** apresenta limitações estruturais e operacionais relevantes, enquanto a **realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas** não atende de forma satisfatória às necessidades institucionais e envolve riscos elevados. Diante disso, conclui-se que a **contratação de empresa especializada por meio de licitação** é a alternativa mais adequada, por apresentar maior eficiência, segurança jurídica e melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente aos objetivos do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025".
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.

	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO **VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**			
MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Painel de preços. () Banco de Preços. () Internet.	() Outro.	(X) Contratações similares. () Fornecedores. **Especificar**: (*Indicar o meio*).	
ESTIMATIVA DE PREÇO	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**
	1	Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". A execução do objeto ocorrerá no período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026.	1	**Un.**

		TOTAL		**R$ 16.280,00**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO **VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", a ser realizado entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento da estrutura física e técnica necessária à realização do evento, incluindo sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. (X) Não.	**Justificativa**: (*Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação*).
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. (X) Não.	**Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() Sim. \| (*Indicar o motivo*).		
	(X) Não. **Por quê?**	() Objeto indivisível. (X) Tecnicamente inviável. () Aproveitamento da competitividade.	() Perda de escala. () Economicamente inviável. () Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).

RESULTADOS PRETENDIDOS **IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	() Manutenção do Funcionamento Administrativo	() Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos
	() Redução dos Riscos do Trabalho	() Ganho de Eficiência
	() Serviço/Bem de Consumo	(X) Realização de Política Pública
	() Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*)	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	A contratação visa promover o reconhecimento público de empresas e empreendedores que se destacam no município, estimulando a competitividade, a inovação e a melhoria contínua do ambiente de negócios local. Pretende-se, ainda, fortalecer a relação institucional entre o Poder Público e o setor produtivo, fomentar a valorização das boas práticas empresariais e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do município.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	(X) Sim.	**Especificar**: Há providências administrativas de rotina, como a formalização da contratação, emissão de empenho, designação de fiscal e confirmação logística do evento, as quais integram o procedimento regular da Administração e não configuram risco à execução do objeto.
	() Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim. (X) Não.	**Especificar**: (*Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente*).

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim.	
	(X) Não.	

CONCLUSÃO XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA,	(X) Sim. () Não.

SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	

Mafra - SC, 20 de maio de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação 006/2026

Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania , com recursos do(a) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 16.280,00, a qual é justificada pela necessidade de assegurar a adequada estruturação técnica, operacional e organizacional necessária à realização do evento, garantindo a disponibilização de infraestrutura compatível, recursos técnicos especializados e suporte operacional adequado, de modo a permitir a boa execução do evento como nos anos anteriores, assegurando a qualidade do evento, a segurança dos participantes e o atendimento ao interesse público envolvido, essencial para o reconhecimento e a valorização do setor empresarial local, considerando o histórico de realização do evento em anos anteriores, tornando a premiação e o evento instrumentos de estímulo ao desenvolvimento econômico mafrense, de fortalecimento da imagem institucional do Município e de incentivo à competitividade saudável entre as empresas locais, contribuindo diretamente para a geração de oportunidades, o fortalecimento do mercado local e a atração de investimentos, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 003/2026 de 21 de maio de 2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 003/2026 de 08 de maio de 2026 anexos a esta contratação.

O mapa de risco, resta-se dispensado conforme disposto no §4º, art. 3º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No presente caso, foi realizada pesquisa de preço com 03 (três) empresas atuantes no mesmo ramo de atividade e aptas à execução do objeto pretendido, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS, inscrita no CNPJ sob nº 39.890.592/0001-08, apresentou a proposta com menor valor, compátivel com os preços praticados no mercado, bem como atendeu às especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência. Considerando a natureza do objeto e o princípio da economicidade, a escolha da empresa supracitada fundamenta-se na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se não apenas no critério do menor preço, mas também no atendimento às condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas pela Lei Nº 14.133/2021, demonstrando capacidade para a adequada execução dos serviços pretendidos.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
NOME: DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS
CNPJ: 39.890.592/0001-08
ENDEREÇO: Rua Lucio Antonio de Farias, 530. Bairro Centro I Baixada – 89300-214. MUNICÍPIO: MAFRA/SC.
VALOR TOTAL: R$ 16.280,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a 03 (três) empresas atuantes no ramo de organização e execução de eventos, aptas ao fornecimento integral do objeto pretendido pela Administração, contemplando todos os itens e serviços constantes no Termo de Referência.

A escolha das fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de aferição de valores atualizados praticados no mercado para execução do evento, considerando empresas com capacidade operacional para atendimento completo das demandas previstas, incluindo estrutura, equipamentos, organização e demais serviços necessários à adequada execução do objeto.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base em parâmetros reais, razoáveis e compatíveis com os valores atualmente praticados no mercado, assegurando a observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CPF;	B913.6E00.5485.EE4D	21/05/2026	-
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	D5D6.7BCA.9AC3.2FBC	08/04/2026	05/10/2026
Certidão negativa de débitos estaduais;	260140073233706	23/02/2026	22/08/2026
Certidão negativa de débitos municipais;	C2610659N1633D43	21/05/2026	17/11/2026
Declaração CND INSS FGTS	202605140516614226757 9	14/05/2026	12/06/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	49273146/2026	21/05/2026	17/11/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária a ser disponibilizado posteriormente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 21 de maio de 2026.

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel: 047 - 989166291
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Unid. Med.	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS - CNPJ: 39.890.592/0001-08	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA ANA LUCIA DA ROSA LOPES - CNPJ: 61.793.792/0001-93	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA VERIDIANA OSTROVSKI LÜDERS - CNPJ: 13.092.658/0001-12	MENOR VALOR	VALOR TOTAL (r$)
1	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	R$ 50,00	R$ 58,00	R$ 62,00	R$ 50,00	R$ 600,00
2	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	R$ 10,00	R$ 18,00	R$ 19,00	R$ 10,00	R$ 200,00
3	Unidade	1	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.800,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
4	Unidade	1	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5	Unidade	20	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	R$ 35,00	R$ 42,00	R$ 46,00	R$ 35,00	R$ 700,00
6	Unidade	2	Poltronas para decoração do hall de entrada	R$ 200,00	R$ 180,00	R$ 190,00	R$ 200,00	R$ 400,00
7	unidade	11	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	R$ 140,00	R$ 165,00	R$ 185,00	R$ 140,00	R$ 1.540,00
8	unidade	1	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 680,00	R$ 500,00	R$ 500,00
9	unidade	1	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas	R$ 790,00	R$ 500,00	R$ 680,00	R$ 790,00	R$ 790,00
10	unidade	1	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãodoranteoevento.	R$ 2.000,00	R$ 2.350,00	R$ 2.750,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11	unidade	1	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 180,00	R$ 150,00	R$ 150,00
12	unidade	1	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

13	unidade	130	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	R$ 30,00	R$ 36,00	R$ 42,00	R$ 30,00	R$ 3.900,00
			Valor Total Global:	**R$ 16.280,00**	**R$ 18.551,00**	**R$ 21.509,00**	**R$ 9.405,00**	**R$ 16.280,00**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram obtidos mediante pesquisa direta junto a empresas especializadas na organização e execução de eventos, aptas a fornecer de forma integrada os serviços necessários para a realização do evento, sendo elas: EMPRESA DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS, EMPRESA ANA LUCIA DA ROSA LOPES e EMPRESA VERIDIANA OSTROVSKI LÜDERS. 2) O método matemático utilizado foi o do menor preço obtido, nos termos do Decreto nº 5.410/2024, destacando-se o disposto no Art. 6º: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." Foi utilizado o método da pesquisa direta em razão da necessidade de celeridade no recebimento dos orçamentos, considerando a urgência da contratação e a especificidade dos serviços pretendidos, possibilitando a obtenção de propostas compatíveis com as necessidades da Administração. 3) A pesquisa foi realizada e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Matheus Carvalho Carneiro, e da servidora Rubia Coelho Zeithammer, lotados na Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se os menores valores a serem inseridos no processo licitatório para instrução do processo de dispensa de licitação.

Mafra – SC, 21 de maio de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretario de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Timbre da empresa (Opcional)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ:
E-MAIL:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer um orçamento para a realização do Prêmio Destaque Empresarial 2025 conforme o item abaixo relacionado.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	50,00	600,00
02	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	10,00	200,00
03	Unidade	01	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	2.500,00	2.500,00

04	Unidade	01	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	1.000,00	1.000,00
05	Unidade	20	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	35,00	700,00
06	Unidade	02	Poltronas para decoração do hall de entrada	200,00	400,00
07	Unidade	11	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	140,00	1.540,00
08	Unidade	01	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com	500,00	500,00

			fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas		
09	Unidade	01	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas	790,00	790,00
10	Unidade	01	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãoduranteoevento.	2.000,00	2.000,00
11	Unidade	01	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	150,00	150,00
12	Unidade	01	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e	2.000,00	2.000,00

			200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.		
13	Unidade	130	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	30,00	3.900,00
				Total (R$)	

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: _____
Local de entrega :_____

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIA

CNPJ:	39.890.592/0001-08
ENDEREÇO:	Rua Lucio Antonio de Farias, 530
TELEFONE:	(47) 9.9605-3025
EMAIL:	diegogelbcke@hotmail.com
DATA:	27/05/2026
-VALIDADE DA PROPOSTA:	

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**756 SICOOB**		
Agencia:	**3035**	**Conta:**	**24147-4**

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO GELBCKE
Data: 27/05/2026 12:02:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Timbre da empresa (Opcional)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ:
E-MAIL:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer um orçamento para a realização do Prêmio Destaque Empresarial 2026 conforme o item abaixo relacionado.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	58,00	696,00
02	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	18,00	360,00
03	Unidade	01	Palco modular de ferro ou aluminio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	2.500,00	2.500,00

04	Unidade	01	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	1.800,00	1.800,00
05	Unidade	20	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	42,00	840,00
06	Unidade	02	Poltronas para decoração do hall de entrada	180,00	360,00
07	Unidade	11	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	165,00	1.980,00
08	Unidade	01	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de	500,00	500,00

			áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compativel com ambiente para público estimado de até 150 pessoas		
09	Unidade	01	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compativel com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas	500,00	500,00
10	Unidade	01	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de video, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãoduranteoevento.	2.350,00	2.350,00
11	Unidade	01	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase "Destaque Empresarial 2025".	150,00	150,00

12	Unidade	01	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	2.000,00	2.000,00
13	Unidade	130	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	36,00	4.680,00
				Total (R$)	18.716,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: _____

Local de entrega : _____

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	61.793.792 ANA LUCIA DA ROSA LOPES
CNPJ:	61.793.792/0001-93
ENDEREÇO:	RUA PASTEUR, 400
TELEFONE:	(47) 9.9914-1678
EMAIL:	analuciarosalopeslopes@gmail.com
DATA:	13/05/2026
VALIDADE DA PROPOSTA:	10 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**Nubank**		
Agencia:	**0001**	**Conta:**	**62473706-7**

Ana Lucia da Rosa Lopes

(Assinatura)

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Floricultura Nina Arte em Flores
Veridiana Ostrovski Lüders - Floricultura
Rua Dr. Vicente Machado, 1068 - Centro - Rio Negro Pr
CNPJ: 13.092.658/0001-12

Rio Negro, 14 de maio de 2026

A/C MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Solicitante: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.

Segue orçamento do(s) produto(s):

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	62,00	744,00
02	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	19,00	380,00
03	Unidade	01	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	2.800,00	2.800,00
04	Unidade	01	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	2.000,00	2.000,00

05	Unidade	20	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	46,00	920,00
06	Unidade	02	Poltronas para decoração do hall de entrada	190,00	380,00
07	Unidade	11	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	185,00	2.035,00
08	Unidade	01	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas	680,00	680,00

09	Unidade	01	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas	680,00	680,00
10	Unidade	01	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãoduranteoevento.	2.750,00	2.750,00
11	Unidade	01	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	180,00	180,00
12	Unidade	01	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	2.500,00	2.500,00

13	Unidade	130	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	42,00	5.460,00
				Total (R$)	**21.509,00**

Dados bancários da empresa:

- Banco: Sicoob
- Agência: 3035
- Conta corrente: 18615-5

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, estou à disposição.
(47) 9 8856 4194

Atenciosamente

Veridiana O. Luders
47 9 8856-4194

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 16.280,00					

2.1. Todos os elementos que compõem o objeto, necessários e suficientes para a realização do evento, contemplando equipamentos, infraestrutura, local e mão de obra, deverão ser custeados pela contratada, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	12	Unidade	R$ 50,00	R$ 600,00

02	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	20	Unidade	R$ 10,00	R$ 200,00
03	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	01	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
04	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montage	01	Unidade	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
05	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	20	Unidade	R$ 35,00	R$ 700,00
06	Poltronas para decoração do hall de entrada	02	Unidade	R$ 200,00	R$ 400,00
07	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	11	Unidade	R$ 140,00	R$ 1.540,00
08	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas	01	Unidade	R$ 500,00	R$ 500,00
09	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante	01	Unidade	R$ 790,00	R$ 790,00

	todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas				
10	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãoduranteoevento.	01	Unidade	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	01	Unidade	R$ 150,00	R$ 150,00
12	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	01	Unidade	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
13	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	130	Unidade	R$ 30,00	R$ 3.900,00
VALOR GLOBAL					**R$ 16.280,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da realização do evento de entrega do Prêmio Destaque Empresarial 2025, iniciativa do Município voltada ao reconhecimento e valorização das empresas que se destacam em suas áreas de atuação, promovendo o desenvolvimento econômico local, o fortalecimento do ambiente empresarial e a promoção institucional do Município.

3.2. A realização do evento demanda a disponibilização de estrutura técnica e operacional especializada, envolvendo serviços de sonorização profissional, iluminação cênica, estrutura de palco e ambientação, painel de LED, serviços de decoração, fornecimento de premiações e suporte técnico operacional, além de serviços de apoio à execução do evento.

3.3. Considerando que a Administração Pública Municipal atualmente não dispõe de equipamentos, materiais, estrutura técnica especializada e equipe operacional especializada suficientes para execução integral dos serviços necessários à realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, de modo a garantir a qualidade técnica, segurança operacional e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

3.4. O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa de público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo município de Mafra.

3.5. A presente contratação está prevista conforme item 22 – Decreto 056/2026 referente ao Plano de Contratações Anual 2026.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; (x) global.

5.2. O critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão da natureza integrada dos serviços que compõem o objeto da presente contratação, considerando que a execução do evento demanda a atuação coordenada e simultânea de todos os serviços envolvidos, tais como estrutura técnica, sonorização, iluminação, ambientação, fornecimento de premiações e suporte operacional. A adoção do critério global visa garantir maior eficiência

na execução contratual, compatibilidade técnica entre os serviços prestados e definição clara de responsabilidade quanto à entrega do objeto contratado. Ressalta-se que a eventual divisão da contratação por itens poderia ocasionar dificuldades na coordenação das atividades, sobreposição ou lacunas na execução dos serviços, conflitos de responsabilidade entre contratados e riscos à adequada realização do evento, razão pela qual se demonstra tecnicamente mais vantajosa e segura a adoção do julgamento pelo menor preço global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

6.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

6.1.3 Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme elencados no Art. 68 da Nova Lei de Licitações.

6.2. Condições Especiais De Contratação

6.2.1. Será permitida a subcontratação, mediante autorização da contratante.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto ocorrerá no período compreendido entre os dias 16/06/2026 e 30/06/2026, **sendo a data específica do evento confirmada à empresa contratada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos**. A empresa contratada deverá entregar o local adequado para a execução do evento com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência ao início do evento.

7.2. O serviço será prestado em local disponibilizado pela contratada, situado no perímetro urbano do Município de Mafra, **a ser por ela indicado e submetido à prévia aprovação da contratante**, devendo o referido espaço atender às condições técnicas, estruturais, sanitárias e de segurança necessárias à adequada realização do evento.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até (02) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 03 (dias) contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, no local da execução do objeto durante o período compreendido entre as 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o início do evento até as 24 (vinte e quatro) horas

posteriores ao seu encerramento.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Matheus Carvalho Carneiro, matrícula nº 254877601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Ana Cristina Lourenço, matrícula nº 254940301, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Rúbia Coelho Zeithammer, matrícula nº 254901401 para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços

praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram Sr(a): Matheus Carvalho Carneiro e Rubia Coelho Zeithammer.

10.2. Para assegurar que os valores estabelecidos estejam em conformidade com as condições atuais do mercado, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedores locais atuantes nos segmentos que compõem o objeto, bem como análise de contratações similares recentemente realizadas pela Administração Pública Municipal. Essa metodologia, adotada nos termos do Decreto Municipal nº 5410/24 e da Lei Federal nº 14.133/2021, permitiu a fixação do preço máximo com base no menor preço dos valores obtidos, reduzindo a influência de variações extremas. A utilização de parâmetros de mercado atuais e de processos administrativos semelhantes assegura que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente, transparente e alinhada às práticas de preço no mercado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação será indicada pelo setor de contabilidade em momento oportuno.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 20/05/2026

Aprovado em: 20/05/2026

MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Fiscal de Contratos

ANA CRISTINA LOURENÇO
Fiscal de Contratos Substituto

RÚBIA COELHO ZEITHAMMER
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 1- 8.640/2026

De: Kleber A. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SGDETC-DGC-CDGC - Chefia de Divisão de Governo e Cidadania - A/C Matheus C.

Data: 03/06/2026 às 18:48:36

Prezado,

Segue correções pertinentes para o prosseguimento do processo.

Mapa de Preços

- Nas colunas 5, 6, 7 e 8 usar o valor total de todas as quantidades.
- Na última coluna inserir o nome da empresa que será contratada e o CNPJ.

Justificativa

- III - Revisar as datas dos documentos.

Documentos

- Anexar o cartão CNPJ e QSA das outras empresas.
- Declaração Unificada (modelo disponível no site da prefeitura) assinada pela empresa que será contratada.

Observações

- Verifica-se que a data de assinatura do orçamento da empresa Diego Gelbcke é posterior à dos demais documentos do processo, configurando inconsistência cronológica, devendo ser ajustadas as datas nos documentos.
- Verifica-se que o fiscal do contrato designado é o mesmo servidor que protocolou o processo e elaborou o Termo de Referência. Embora tal situação não configure, por si só, irregularidade, recomenda-se avaliar a possibilidade de designação de servidor distinto para a fiscalização contratual, em observância ao princípio da segregação de funções.

Qualquer dúvida fico à disposição.

–

Kleber Wiliam Rauen Antunes
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC-DGC-CDGC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael B.

Data: 09/06/2026 às 08:51:20

Prezado,

Segue correções.

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

Cartao_CNPJ_ANA_LUCIA_DA_ROSA_LOPES.pdf
Cartao_CNPJ_Diego.pdf
CARTAO_CNPJ_VERIDIANA_OSTROVSKI_LUDERS_FLORICULTURA.pdf
Declaracao_Unificada_de_Contratacao_Direta__284_29_assinado.pdf
DFD_DESTAQUE_EMPRESARIAL_1_.pdf
ETP_DESTAQUE_EMPRESARIAL.pdf
Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos.pdf
QSA_ANA_LUCIA_DA_ROSA_LOPES.pdf
QSA_Diego.pdf
QSA_VERIDIANA_OSTROVSKI_LUDERS_FLORICULTURA.pdf
TR_Destaque_Empresarial.docx
TR_Destaque_Empresarial.pdf

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.793.792/0001-93 MATRIZ		**17/07/2025**

NOME EMPRESARIAL
61.793.792 ANA LUCIA DA ROSA LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASTEUR	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-136	**VILA ARGENTINA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANALUCIAROSALOPESLOPES@GMAIL.COM	**(47) 9914-1678**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **09:25:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.890.592/0001-08 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIEGO GELBCKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUCIO ANTONIO DE FARIAS	**530**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-214	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOGELBCKE@HOTMAIL.COM	**(47) 9605-3025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2026** às **08:33:06** (data e hora de Brasília).

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.092.658/0001-12 **MATRIZ**		**11/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
VERIDIANA OSTROVSKI LUDERS - FLORICULTURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR VICENTE MACHADO	**1068**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.880-039	**CENTRO**	**RIO NEGRO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NINAARTEEMFLORES@OUTOLOOK.COM	**(47) 8856-4194**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **09:26:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A empresa DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ 39.890.592/0001-08 localizada Rua Lucio Antonio de Farias,530 na cidade de Mafra com telefone 47 9605-3025, endereço de e-mail DIEGOGELBCKE@HOTMAIL.COM, por meio de seu representante legal DIEGO GELBCKE_, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF 7749878980 e RG _____, declara:

1. Que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) Diego Gelbcke_, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº 7749878980 residente e domiciliado na Rua Rua Lucio Antonio de Farias, nº 530 , bairro CENTRO I BAIXADA, CEP 89.300-214_, cidade de Mafra , Estado SC de _____, Fone/WhatsApp,_ 479605-3025_ email_____.

2. Que, para fins de pagamento da contratação, os valores devidos deverão ser creditados na seguinte conta bancária: Banco 756 SICOOB_ , Agência _3035___, Nº da Conta 24147-4
E-mail: DIEGOGELBCKE@HOTMAIL.COM.

3. estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

4. estar ciente e concordar com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;

5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da contratação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da contratação e legislação vigente;

7. cumprir todos os requisitos de habilitação definidos no Termo de Referência;

8. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências da contratação, foi elaborada de forma independente e compreende na integralidade todo os custos e indiretos, sem ônus adicionais ao Município;

9. Fará prova de todas as informações declaradas nesta contratação, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Administração Municipal, no prazo que o mesmo estipular;

10. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

MAFRA , 08 de junho_ 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: **DIEGO GELBCKE** CPF: 7749878980 Assinatura:	

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO GELBCKE
Data: 08/06/2026 16:51:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Centro de Empreendedorismo Osmar Werner
R. Pioneiro Erom Max Langer, 1-117 – Centro II Alto de Mafra, Mafra/SC
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 006/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Responsável pela Demanda: João Lázaro Lelis Ferreira

E-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025" justifica-se pela relevância institucional da iniciativa, que visa reconhecer e valorizar empresas e empreendedores que contribuem para o desenvolvimento econômico local. O evento fortalece o ambiente de negócios, estimula a competitividade e promove a integração entre poder público e setor produtivo. Trata-se de ação estratégica voltada ao incentivo ao empreendedorismo e à valorização das boas práticas empresariais. A realização do evento demanda planejamento técnico, coordenação logística e execução profissional compatíveis com sua importância. A Administração não dispõe de meios próprios suficientes para garantir a adequada organização do evento. A execução direta poderia comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços necessários. A contratação especializada assegura melhor gestão e padronização das atividades envolvidas. Também contribui para a economicidade e mitigação de riscos operacionais. Assim, a medida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. **Grau de prioridade da compra:** Médio

5. Estimativa de valor: R$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais).

7.1. **6. Prazo de entrega/execução:** A execução do objeto ocorrerá entre 16/06/2026 e 30/06/2026, com data informada à contratada com antecedência mínima de 5 dias corridos.

7. Local de entrega/execução: A ser definido pela contratada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Rubia Coelho Zeithammer.

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Rodrigo César de Freitas e Ana Cristina Lourenço.
OBSERVAÇÕES: Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Mafra - SC, 09 de junho de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE **I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**	
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da necessidade de contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". Cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO **II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	(X) Sim.	**Especificar item do PCA**: **Especificar item do PCA**: Item 22 – Decreto nº 056/2026.
	() Não.	**Providências**: (*Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual*)

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO **III - requisitos da contratação;**	
	() Bem.

QUAL O TIPO DE OBJETO?	(X) Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	() Continuada.	() Com monopólio. (X) Sem monopólio.
	(X) Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	() 30 dias (pronta entrega). () 180 dias. () 12 meses. (X) Outro: () dias. (X) 3 meses. () anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	() Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. (X) Não.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	Cortinas e decoração em tecido • Fornecimento e instalação de cortinas em tecido, medindo aproximadamente 5x3 metros, destinadas à composição decorativa do hall de entrada, paredes laterais, colunas internas e palco do evento. • A disposição e distribuição dos elementos decorativos deverão ser definidas em conjunto entre o decorador responsável e a equipe organizadora da Prefeitura. Voal decorativo • Fornecimento e instalação de tecido voal medindo aproximadamente 3x5 metros para composição decorativa do hall de entrada, paredes internas e colunas do espaço do evento.	

	Palco modular • Locação, montagem e desmontagem de palco modular em estrutura de ferro ou alumínio, com chapa naval e revestimento em carpete, medindo aproximadamente 6x3 metros e altura de 0,60 metro, incluindo escada lateral para acesso. Serviço de decoração • Contratação de profissional com experiência em decoração de eventos, incluindo equipe de apoio responsável pela montagem, organização e execução da decoração do ambiente. Arranjos florais • Fornecimento de arranjos florais decorativos para mesas de convidados, compostos por flores naturais e complementos verdes, adequados à ambientação do evento. Poltronas decorativas • Disponibilização de poltronas decorativas destinadas à composição do hall de entrada e ambientação do espaço do evento. Placas de homenagem/premiação • Fornecimento de placas em aço inox com acabamento em alto brilho, medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm, acondicionadas em estojo preto, contendo texto personalizado e inserção de até quatro logomarcas coloridas. • As placas serão destinadas às premiações de primeiro, segundo e terceiro colocados, podendo os textos e layouts ser adaptados conforme as categorias da premiação. Sonorização • Prestação de serviço de sonorização para evento de pequeno porte, incluindo console digital, sistema de caixas acústicas, subwoofers, monitores de retorno, microfones, pedestais, cabeamento, conexões e demais equipamentos necessários. • O serviço deverá contemplar montagem, testes operacionais, desmontagem e operação técnica durante todo o evento, realizada por profissional habilitado, compatível com público estimado de até 150 pessoas.

	Iluminação cênica • Prestação de serviço de iluminação cênica para eventos, composta por canhão seguidor, refletores, moving heads, mesa controladora, cabeamento e estrutura de fixação. • O serviço deverá incluir montagem, desmontagem, testes e operação técnica durante todo o evento, executado por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas. Painel de LED • Locação de painel de LED com dimensões mínimas de 3,00m x 2,00m e alta resolução, incluindo estrutura de fixação, processador de vídeo, cabeamento e equipamentos para transmissão de sinal. • O serviço deverá contemplar montagem, desmontagem, testes e operação durante todo o evento. Troféu de premiação • Fornecimento de troféu “Empresário Destaque 2025”, com aproximadamente 50 cm de altura, confeccionado em metal dourado, contendo gravação das logomarcas dos organizadores e da inscrição “Destaque Empresarial 2025”. Locação de espaço para evento • Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade para aproximadamente 150 a 200 pessoas. • O espaço deverá incluir climatização, mesas redondas com cadeiras brancas, taxa de limpeza, equipe para higienização contínua dos sanitários e segurança no estacionamento durante o evento. Serviço de coquetel/buffet • Contratação de serviço de buffet completo para atendimento aos participantes do evento, contemplando mesa de buffet com opções quentes e frias, salgados, doces e bebidas. • O serviço deverá incluir todos os materiais, utensílios, equipamentos necessários e equipe completa para atendimento durante o evento.
	() Sim. **Especificar**: (*Indicar o critério ou prática*).

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	(X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	() Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	() Sim. **Especifique:** (*Ex.: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária – indicar se será exigida garantia, o percentual e a justificativa para a exigência, respeitando que a escolha da modalidade cabe à contratada*) (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	() Sim. **Prazo:** (*Ex.: 1 ano de garantia*) (X) Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO **IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(X) Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. () Outro. **Especificar**: O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa do público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo Município de Mafra/SC.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Os quantitativos da contratação foram definidos com base na estimativa de público de até **150 (cento e cinquenta) pessoas** e nas características do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". A locação de espaço, mobiliário, serviços de buffet e equipe de atendimento foi dimensionada para atender integralmente o público estimado, garantindo condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade. Os quantitativos de estrutura física, decoração, palco e ambientação foram estabelecidos de acordo com o porte do espaço e o layout do evento, de forma compatível com a programação prevista. Os sistemas de sonorização, iluminação cênica e painel de LED foram dimensionados para ambiente fechado e público estimado, assegurando qualidade técnica e adequada condução do evento.

<table>
<tr><td></td><td colspan="4">Os quantitativos relativos às premiações foram definidos conforme o número de categorias e classificações previstas, observando critérios de razoabilidade e economicidade. De modo geral, os quantitativos propostos atendem às necessidades do evento, sem excessos, e serão detalhados no Termo de Referência.</td></tr>
<tr><td rowspan="7">ESPECIFICAÇÃO</td><td>Item</td><td>Descrição do material ou serviço</td><td>Und</td><td>Qtd</td></tr>
<tr><td>1</td><td>Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.</td><td>Unidade</td><td>12</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.</td><td>Unidade</td><td>20</td></tr>
<tr><td>3</td><td>Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
<tr><td>5</td><td>Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados</td><td>Unidade</td><td>20</td></tr>
<tr><td></td><td>6</td><td>Poltronas para decoração do hall de entrada</td><td>Unidade</td><td>02</td></tr>
<tr><td></td><td>7</td><td>Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)</td><td>Unidade</td><td>11</td></tr>
<tr><td></td><td>8</td><td>Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
</table>

		caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10 polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, Sistema de alimentação elétrica com fase, neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas		
	9	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 150 pessoas.	Unidade	01
	10	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	Unidade	01
	11	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	Unidade	01
	12	Contratação de espaço fechado, como salão de	Unidade	01

		eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.		
	13	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	Unidade	130

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

	() Consulta a fornecedores. (X) Contratações similares.

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	() Internet. () Audiência pública. () Outro. **Especificar**:(*Indicar o meio*).
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	**Solução 1:** Execução direta pela Administração **Descrição:** Consiste na realização do evento por meio de execução direta pela Administração, com utilização de estrutura própria, servidores e eventuais contratos de apoio já existentes. **Vantagens:** Maior controle da administração sobre a execução, possível redução de custos diretos com intermediação, em tese. **Desvantagens:** Inexistência de estrutura física, equipamentos técnicos e equipe especializada com o porte do evento; Necessidade de múltiplas contratações pontuais, aumentado a complexidade administrativa; Elevação dos riscos operacionais, técnicos e de responsabilização; Comprometimento da eficiência e da qualidade do evento. Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 2: Realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas **Descrição:** Consiste na realização do evento com redução da estrutura prevista ou mediante contratações isoladas e não integradas para cada serviço necessário. **Vantagens:** Flexibilidade na contratação de itens específicos; Possível redução inicial do escopo contratado. **Desvantagens:** Não atendimento adequado à finalidade institucional do evento; Risco elevado de incompatibilidade técnica entre fornecedores; Dificuldade de coordenação, fiscalização e responsabilização; Possível aumento de custos indiretos e riscos de falhas na execução; Prejuízo à imagem institucional da Administração. Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 3: Contratação de empresa especializada. **Descrição:** Consiste na contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório, para a execução integrada de todos os serviços necessários à realização do evento. **Vantagens:** Solução integrada, com responsabilidades claramente definidas; Redução de riscos operacionais e técnicos; Maior padronização e qualidade na execução; Melhor relação custo-benefício, considerando o conjunto dos serviços; Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e princípios da economicidade e eficiência. **Desvantagens:** Necessidade de planejamento prévio mais detalhado; Dependência do desempenho da empresa contratada, mitigada por adequada fiscalização contratual.

	Esta solução é técnica e economicamente indicada? (x) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A análise das alternativas demonstra que a **execução direta pela Administração** apresenta limitações estruturais e operacionais relevantes, enquanto a **realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas** não atende de forma satisfatória às necessidades institucionais e envolve riscos elevados. Diante disso, conclui-se que a **contratação de empresa especializada por meio de licitação** é a alternativa mais adequada, por apresentar maior eficiência, segurança jurídica e melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente aos objetivos do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025".
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.

	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO **VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**			
MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Painel de preços. () Banco de Preços. () Internet.	() Outro.	(X) Contratações similares. () Fornecedores. **Especificar**: (*Indicar o meio*).	
ESTIMATIVA DE PREÇO	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**
	1	Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". A execução do objeto ocorrerá no período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026.	1	**Un.**

		TOTAL		**R$ 16.280,00**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO **VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", a ser realizado entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento da estrutura física e técnica necessária à realização do evento, incluindo sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. (X) Não.	**Justificativa**: (*Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação*).
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. (X) Não.	**Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() Sim. \| (*Indicar o motivo*).		
	(X) Não. **Por quê?**	() Objeto indivisível. (X) Tecnicamente inviável. () Aproveitamento da competitividade.	() Perda de escala. () Economicamente inviável. () Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).

RESULTADOS PRETENDIDOS **IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	() Manutenção do Funcionamento Administrativo () Redução dos Riscos do Trabalho () Serviço/Bem de Consumo	() Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos () Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública
	() Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*)	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	A contratação visa promover o reconhecimento público de empresas e empreendedores que se destacam no município, estimulando a competitividade, a inovação e a melhoria contínua do ambiente de negócios local. Pretende-se, ainda, fortalecer a relação institucional entre o Poder Público e o setor produtivo, fomentar a valorização das boas práticas empresariais e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do município.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	(X) Sim.	**Especificar**: Há providências administrativas de rotina, como a formalização da contratação, emissão de empenho, designação de fiscal e confirmação logística do evento, as quais integram o procedimento regular da Administração e não configuram risco à execução do objeto.
	() Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim. (X) Não.	**Especificar**: (*Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente*).

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim.	
	(X) Não.	

CONCLUSÃO XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA,	(X) Sim. () Não.

SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	

Mafra - SC, 09 de junho de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação 006/2026

Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania , com recursos do(a) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 16.280,00, a qual é justificada pela necessidade de assegurar a adequada estruturação técnica, operacional e organizacional necessária à realização do evento, garantindo a disponibilização de infraestrutura compatível, recursos técnicos especializados e suporte operacional adequado, de modo a permitir a boa execução do evento como nos anos anteriores, assegurando a qualidade do evento, a segurança dos participantes e o atendimento ao interesse público envolvido, essencial para o reconhecimento e a valorização do setor empresarial local, considerando o histórico de realização do evento em anos anteriores, tornando a premiação e o evento instrumentos de estímulo ao desenvolvimento econômico mafrense, de fortalecimento da imagem institucional do Município e de incentivo à competitividade saudável entre as empresas locais, contribuindo diretamente para a geração de oportunidades, o fortalecimento do mercado local e a atração de investimentos, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 006/2026 de 09 de junho de 2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2026 de 09 de junho de 2026 anexos a esta contratação.

O mapa de risco, resta-se dispensado conforme disposto no §4º, art. 3º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No presente caso, foi realizada pesquisa de preço com 03 (três) empresas atuantes no mesmo ramo de atividade e aptas à execução do objeto pretendido, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS, inscrita no CNPJ sob nº 39.890.592/0001-08, apresentou a proposta com menor valor, compátivel com os preços praticados no mercado, bem como atendeu às especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência. Considerando a natureza do objeto e o princípio da economicidade, a escolha da empresa supracitada fundamenta-se na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se não apenas no critério do menor preço, mas também no atendimento às condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas pela Lei Nº 14.133/2021, demonstrando capacidade para a adequada execução dos serviços pretendidos.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
NOME: DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS
CNPJ: 39.890.592/0001-08
ENDEREÇO: Rua Lucio Antonio de Farias, 530. Bairro Centro I Baixada – 89300-214. MUNICÍPIO: MAFRA/SC.
VALOR TOTAL: R$ 16.280,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a 03 (três) empresas atuantes no ramo de organização e execução de eventos, aptas ao fornecimento integral do objeto pretendido pela Administração, contemplando todos os itens e serviços constantes no Termo de Referência.

A escolha das fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de aferição de valores atualizados praticados no mercado para execução do evento, considerando empresas com capacidade operacional para atendimento completo das demandas previstas, incluindo estrutura, equipamentos, organização e demais serviços necessários à adequada execução do objeto.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base em parâmetros reais, razoáveis e compatíveis com os valores atualmente praticados no mercado, assegurando a observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CPF;	B913.6E00.5485.EE4D	21/05/2026	-
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	D5D6.7BCA.9AC3.2FBC	08/04/2026	05/10/2026
Certidão negativa de débitos estaduais;	260140073233706	23/02/2026	22/08/2026
Certidão negativa de débitos municipais;	C2610659N1633D43	21/05/2026	17/11/2026
Declaração CND INSS FGTS	202605140516614226757 9	14/05/2026	12/06/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	49273146/2026	21/05/2026	17/11/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária a ser disponibilizado posteriormente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 09 de junho de 2026.

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel: 047 - 989166291
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Unid. Med.	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS - CNPJ: 39.890.592/0001-08	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA ANA LUCIA DA ROSA LOPES - CNPJ: 61.793.792/0001-93	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA VERIDIANA OSTROVSKI LÜDERS - CNPJ: 13.092.658/0001-12	MENOR VALOR EMPRESA DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS - CNPJ: 39.890.592/0001-08	VALOR TOTAL (r$)
1	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	R$ 600,00	R$ 696,00	R$ 744,00	R$ 600,00	R$ 600,00
2	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	R$ 200,00	R$ 360,00	R$ 380,00	R$ 200,00	R$ 200,00
3	Unidade	1	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.800,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
4	Unidade	1	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5	Unidade	20	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	R$ 700,00	R$ 840,00	R$ 920,00	R$ 700,00	R$ 700,00
6	Unidade	2	Poltronas para decoração do hall de entrada	R$ 400,00	R$ 360,00	R$ 380,00	R$ 400,00	R$ 400,00
7	unidade	11	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	R$ 1.540,00	R$ 1.815,00	R$ 2.035,00	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00
8	unidade	1	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 680,00	R$ 500,00	R$ 500,00
9	unidade	1	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas	R$ 790,00	R$ 500,00	R$ 680,00	R$ 790,00	R$ 790,00
10	unidade	1	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãodoranteoevento.	R$ 2.000,00	R$ 2.350,00	R$ 2.750,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11	unidade	1	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 180,00	R$ 150,00	R$ 150,00
12	unidade	1	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

13	unidade	130	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	R$ 3.900,00	R$ 4.680,00	R$ 5.460,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
			Valor Total Global:	**R$ 16.280,00**	**R$ 18.551,00**	**R$ 21.509,00**	**R$ 16.280,00**	**R$ 16.280,00**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram obtidos mediante pesquisa direta junto a empresas especializadas na organização e execução de eventos, aptas a fornecer de forma integrada os serviços necessários para a realização do evento, sendo elas: EMPRESA DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS, EMPRESA ANA LUCIA DA ROSA LOPES e EMPRESA VERIDIANA OSTROVSKI LÜDERS. 2) O método matemático utilizado foi o do menor preço obtido, nos termos do Decreto nº 5.410/2024, destacando-se o disposto no Art. 6º: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." Foi utilizado o método da pesquisa direta em razão da necessidade de celeridade no recebimento dos orçamentos, considerando a urgência da contratação e a especificidade dos serviços pretendidos, possibilitando a obtenção de propostas compatíveis com as necessidades da Administração. 3) A pesquisa foi realizada e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Matheus Carvalho Carneiro, e da servidora Rubia Coelho Zeithammer, lotados na Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se os menores valores a serem inseridos no processo licitatório para instrução do processo de dispensa de licitação.

Mafra – SC, 09 de junho de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretario de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
61.793.792/0001-93
NOME EMPRESARIAL:
61.793.792 ANA LUCIA DA ROSA LOPES
CAPITAL SOCIAL:
R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

VOLTAR IMPRIMIR

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.890.592/0001-08
NOME EMPRESARIAL:
DIEGO GELBCKE
CAPITAL SOCIAL:
R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
13.092.658/0001-12
NOME EMPRESARIAL:
VERIDIANA OSTROVSKI LUDERS - FLORICULTURA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 16.280,00					

2.1. Todos os elementos que compõem o objeto, necessários e suficientes para a realização do evento, contemplando equipamentos, infraestrutura, local e mão de obra, deverão ser custeados pela contratada, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	12	Unidade	R$ 50,00	R$ 600,00

02	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	20	Unidade	R$ 10,00	R$ 200,00
03	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	01	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
04	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montage	01	Unidade	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
05	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	20	Unidade	R$ 35,00	R$ 700,00
06	Poltronas para decoração do hall de entrada	02	Unidade	R$ 200,00	R$ 400,00
07	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	11	Unidade	R$ 140,00	R$ 1.540,00
08	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas	01	Unidade	R$ 500,00	R$ 500,00
09	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante	01	Unidade	R$ 790,00	R$ 790,00

	todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas				
10	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãoduranteoevento.	01	Unidade	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	01	Unidade	R$ 150,00	R$ 150,00
12	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	01	Unidade	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
13	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	130	Unidade	R$ 30,00	R$ 3.900,00
VALOR GLOBAL					**R$ 16.280,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da realização do evento de entrega do Prêmio Destaque Empresarial 2025, iniciativa do Município voltada ao reconhecimento e valorização das empresas que se destacam em suas áreas de atuação, promovendo o desenvolvimento econômico local, o fortalecimento do ambiente empresarial e a promoção institucional do Município.

3.2. A realização do evento demanda a disponibilização de estrutura técnica e operacional especializada, envolvendo serviços de sonorização profissional, iluminação cênica, estrutura de palco e ambientação, painel de LED, serviços de decoração, fornecimento de premiações e suporte técnico operacional, além de serviços de apoio à execução do evento.

3.3. Considerando que a Administração Pública Municipal atualmente não dispõe de equipamentos, materiais, estrutura técnica especializada e equipe operacional especializada suficientes para execução integral dos serviços necessários à realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, de modo a garantir a qualidade técnica, segurança operacional e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

3.4. O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa de público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo município de Mafra.

3.5. A presente contratação está prevista conforme item 22 – Decreto 056/2026 referente ao Plano de Contratações Anual 2026.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; (x) global.

5.2. O critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão da natureza integrada dos serviços que compõem o objeto da presente contratação, considerando que a execução do evento demanda a atuação coordenada e simultânea de todos os serviços envolvidos, tais como estrutura técnica, sonorização, iluminação, ambientação, fornecimento de premiações e suporte operacional. A adoção do critério global visa garantir maior eficiência

na execução contratual, compatibilidade técnica entre os serviços prestados e definição clara de responsabilidade quanto à entrega do objeto contratado. Ressalta-se que a eventual divisão da contratação por itens poderia ocasionar dificuldades na coordenação das atividades, sobreposição ou lacunas na execução dos serviços, conflitos de responsabilidade entre contratados e riscos à adequada realização do evento, razão pela qual se demonstra tecnicamente mais vantajosa e segura a adoção do julgamento pelo menor preço global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

6.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

6.1.3 Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme elencados no Art. 68 da Nova Lei de Licitações.

6.2. Condições Especiais De Contratação

6.2.1. Será permitida a subcontratação, mediante autorização da contratante.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto ocorrerá no período compreendido entre os dias 16/06/2026 e 30/06/2026, **sendo a data específica do evento confirmada à empresa contratada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos**. A empresa contratada deverá entregar o local adequado para a execução do evento com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência ao início do evento.

7.2. O serviço será prestado em local disponibilizado pela contratada, situado no perímetro urbano do Município de Mafra, **a ser por ela indicado e submetido à prévia aprovação da contratante**, devendo o referido espaço atender às condições técnicas, estruturais, sanitárias e de segurança necessárias à adequada realização do evento.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até (02) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 03 (dias) contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, no local da execução do objeto durante o período compreendido entre as 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o início do evento até as 24 (vinte e quatro) horas

posteriores ao seu encerramento.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Rodrigo César de Freitas, matrícula nº 254909501, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Ana Cristina Lourenço, matrícula nº 254940301, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Rúbia Coelho Zeithammer, matrícula nº 254901401 para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços

praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram Sr(a): Matheus Carvalho Carneiro e Rubia Coelho Zeithammer.

10.2. Para assegurar que os valores estabelecidos estejam em conformidade com as condições atuais do mercado, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedores locais atuantes nos segmentos que compõem o objeto, bem como análise de contratações similares recentemente realizadas pela Administração Pública Municipal. Essa metodologia, adotada nos termos do Decreto Municipal nº 5410/24 e da Lei Federal nº 14.133/2021, permitiu a fixação do preço máximo com base no menor preço dos valores obtidos, reduzindo a influência de variações extremas. A utilização de parâmetros de mercado atuais e de processos administrativos semelhantes assegura que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente, transparente e alinhada às práticas de preço no mercado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação será indicada pelo setor de contabilidade em momento oportuno.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 09/06/2026

Aprovado em: 09/06/2026

MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

RODRIGO CÉSAR DE FREITAS
Fiscal de Contratos

ANA CRISTINA LOURENÇO
Fiscal de Contratos Substituto

RÚBIA COELHO ZEITHAMMER
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 3- 8.640/2026

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SGDETC-DGC-CDGC - Chefia de Divisão de Governo e Cidadania - A/C Matheus C.

Data: 09/06/2026 às 09:24:16

Bom dia!

Entendo que as correções solicitadas no despacho nº 1 foram atendidas, portanto, favor dar prosseguimento.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC-DGC-CDGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2026 às 10:32:56

Para assinatura.

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

DFD_DESTAQUE_EMPRESARIAL_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	09/06/2026 18:45:33	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1F03-11A1-D8CB-C741**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Centro de Empreendedorismo Osmar Werner
R. Pioneiro Erom Max Langer, 1-117 – Centro II Alto de Mafra, Mafra/SC
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 006/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Responsável pela Demanda: João Lázaro Lelis Ferreira

E-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025" justifica-se pela relevância institucional da iniciativa, que visa reconhecer e valorizar empresas e empreendedores que contribuem para o desenvolvimento econômico local. O evento fortalece o ambiente de negócios, estimula a competitividade e promove a integração entre poder público e setor produtivo. Trata-se de ação estratégica voltada ao incentivo ao empreendedorismo e à valorização das boas práticas empresariais. A realização do evento demanda planejamento técnico, coordenação logística e execução profissional compatíveis com sua importância. A Administração não dispõe de meios próprios suficientes para garantir a adequada organização do evento. A execução direta poderia comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços necessários. A contratação especializada assegura melhor gestão e padronização das atividades envolvidas. Também contribui para a economicidade e mitigação de riscos operacionais. Assim, a medida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. **Grau de prioridade da compra:** Médio

5. Estimativa de valor: R$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais).

7.1. **6. Prazo de entrega/execução:** A execução do objeto ocorrerá entre 16/06/2026 e 30/06/2026, com data informada à contratada com antecedência mínima de 5 dias corridos.

7. Local de entrega/execução: A ser definido pela contratada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Rubia Coelho Zeithammer.

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Rodrigo César de Freitas e Ana Cristina Lourenço.
OBSERVAÇÕES: Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Mafra - SC, 09 de junho de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Proc. Administrativo 5- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC-DGC-CDGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2026 às 10:33:41

Para assinatura.

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

ETP_DESTAQUE_EMPRESARIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	09/06/2026 18:45:36	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7B2E-F7E3-B770-E6C4**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE **I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**	
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da necessidade de contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". Cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO **II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	(X) Sim.	**Especificar item do PCA**: **Especificar item do PCA**: Item 22 – Decreto nº 056/2026.
	() Não.	**Providências**: (*Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual*)

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO **III - requisitos da contratação;**	
	() Bem.

QUAL O TIPO DE OBJETO?	(X) Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	() Continuada.	() Com monopólio. (X) Sem monopólio.
	(X) Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	() 30 dias (pronta entrega). () 180 dias. () 12 meses. (X) Outro: () dias. (X) 3 meses. () anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(X) Sim () Não () Não se aplica	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	() Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. (X) Não.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	Cortinas e decoração em tecido • Fornecimento e instalação de cortinas em tecido, medindo aproximadamente 5x3 metros, destinadas à composição decorativa do hall de entrada, paredes laterais, colunas internas e palco do evento. • A disposição e distribuição dos elementos decorativos deverão ser definidas em conjunto entre o decorador responsável e a equipe organizadora da Prefeitura. Voal decorativo • Fornecimento e instalação de tecido voal medindo aproximadamente 3x5 metros para composição decorativa do hall de entrada, paredes internas e colunas do espaço do evento.	

	Palco modular • Locação, montagem e desmontagem de palco modular em estrutura de ferro ou alumínio, com chapa naval e revestimento em carpete, medindo aproximadamente 6x3 metros e altura de 0,60 metro, incluindo escada lateral para acesso. Serviço de decoração • Contratação de profissional com experiência em decoração de eventos, incluindo equipe de apoio responsável pela montagem, organização e execução da decoração do ambiente. Arranjos florais • Fornecimento de arranjos florais decorativos para mesas de convidados, compostos por flores naturais e complementos verdes, adequados à ambientação do evento. Poltronas decorativas • Disponibilização de poltronas decorativas destinadas à composição do hall de entrada e ambientação do espaço do evento. Placas de homenagem/premiação • Fornecimento de placas em aço inox com acabamento em alto brilho, medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm, acondicionadas em estojo preto, contendo texto personalizado e inserção de até quatro logomarcas coloridas. • As placas serão destinadas às premiações de primeiro, segundo e terceiro colocados, podendo os textos e layouts ser adaptados conforme as categorias da premiação. Sonorização • Prestação de serviço de sonorização para evento de pequeno porte, incluindo console digital, sistema de caixas acústicas, subwoofers, monitores de retorno, microfones, pedestais, cabeamento, conexões e demais equipamentos necessários. • O serviço deverá contemplar montagem, testes operacionais, desmontagem e operação técnica durante todo o evento, realizada por profissional habilitado, compatível com público estimado de até 150 pessoas.

	Iluminação cênica • Prestação de serviço de iluminação cênica para eventos, composta por canhão seguidor, refletores, moving heads, mesa controladora, cabeamento e estrutura de fixação. • O serviço deverá incluir montagem, desmontagem, testes e operação técnica durante todo o evento, executado por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas. Painel de LED • Locação de painel de LED com dimensões mínimas de 3,00m x 2,00m e alta resolução, incluindo estrutura de fixação, processador de vídeo, cabeamento e equipamentos para transmissão de sinal. • O serviço deverá contemplar montagem, desmontagem, testes e operação durante todo o evento. Troféu de premiação • Fornecimento de troféu “Empresário Destaque 2025”, com aproximadamente 50 cm de altura, confeccionado em metal dourado, contendo gravação das logomarcas dos organizadores e da inscrição “Destaque Empresarial 2025”. Locação de espaço para evento • Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade para aproximadamente 150 a 200 pessoas. • O espaço deverá incluir climatização, mesas redondas com cadeiras brancas, taxa de limpeza, equipe para higienização contínua dos sanitários e segurança no estacionamento durante o evento. Serviço de coquetel/buffet • Contratação de serviço de buffet completo para atendimento aos participantes do evento, contemplando mesa de buffet com opções quentes e frias, salgados, doces e bebidas. • O serviço deverá incluir todos os materiais, utensílios, equipamentos necessários e equipe completa para atendimento durante o evento.
	() Sim. **Especificar**: (*Indicar o critério ou prática*).

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	(X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	() Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	() Sim. **Especifique:** (*Ex.: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária – indicar se será exigida garantia, o percentual e a justificativa para a exigência, respeitando que a escolha da modalidade cabe à contratada*) (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	() Sim. **Prazo:** (*Ex.: 1 ano de garantia*) (X) Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO **IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(X) Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. () Outro. **Especificar**: O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa do público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo Município de Mafra/SC.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Os quantitativos da contratação foram definidos com base na estimativa de público de até **150 (cento e cinquenta) pessoas** e nas características do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". A locação de espaço, mobiliário, serviços de buffet e equipe de atendimento foi dimensionada para atender integralmente o público estimado, garantindo condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade. Os quantitativos de estrutura física, decoração, palco e ambientação foram estabelecidos de acordo com o porte do espaço e o layout do evento, de forma compatível com a programação prevista. Os sistemas de sonorização, iluminação cênica e painel de LED foram dimensionados para ambiente fechado e público estimado, assegurando qualidade técnica e adequada condução do evento.

<table>
<tr><td></td><td colspan="4">Os quantitativos relativos às premiações foram definidos conforme o número de categorias e classificações previstas, observando critérios de razoabilidade e economicidade. De modo geral, os quantitativos propostos atendem às necessidades do evento, sem excessos, e serão detalhados no Termo de Referência.</td></tr>
<tr><td rowspan="7">ESPECIFICAÇÃO</td><td>Item</td><td>Descrição do material ou serviço</td><td>Und</td><td>Qtd</td></tr>
<tr><td>1</td><td>Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.</td><td>Unidade</td><td>12</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.</td><td>Unidade</td><td>20</td></tr>
<tr><td>3</td><td>Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
<tr><td>5</td><td>Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados</td><td>Unidade</td><td>20</td></tr>
<tr><td>6</td><td>Poltronas para decoração do hall de entrada</td><td>Unidade</td><td>02</td></tr>
<tr><td></td><td>7</td><td>Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)</td><td>Unidade</td><td>11</td></tr>
<tr><td></td><td>8</td><td>Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04</td><td>Unidade</td><td>01</td></tr>
</table>

		caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10 polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, Sistema de alimentação elétrica com fase, neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas		
	9	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 150 pessoas.	Unidade	01
	10	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	Unidade	01
	11	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	Unidade	01
	12	Contratação de espaço fechado, como salão de	Unidade	01

		eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.		
	13	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	Unidade	130

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

	() Consulta a fornecedores. (X) Contratações similares.

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	() Internet. () Audiência pública. () Outro. **Especificar**:(*Indicar o meio*).
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	**Solução 1:** Execução direta pela Administração **Descrição:** Consiste na realização do evento por meio de execução direta pela Administração, com utilização de estrutura própria, servidores e eventuais contratos de apoio já existentes. **Vantagens:** Maior controle da administração sobre a execução, possível redução de custos diretos com intermediação, em tese. **Desvantagens:** Inexistência de estrutura física, equipamentos técnicos e equipe especializada com o porte do evento; Necessidade de múltiplas contratações pontuais, aumentado a complexidade administrativa; Elevação dos riscos operacionais, técnicos e de responsabilização; Comprometimento da eficiência e da qualidade do evento. Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 2: Realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas **Descrição:** Consiste na realização do evento com redução da estrutura prevista ou mediante contratações isoladas e não integradas para cada serviço necessário. **Vantagens:** Flexibilidade na contratação de itens específicos; Possível redução inicial do escopo contratado. **Desvantagens:** Não atendimento adequado à finalidade institucional do evento; Risco elevado de incompatibilidade técnica entre fornecedores; Dificuldade de coordenação, fiscalização e responsabilização; Possível aumento de custos indiretos e riscos de falhas na execução; Prejuízo à imagem institucional da Administração. Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 3: Contratação de empresa especializada. **Descrição:** Consiste na contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório, para a execução integrada de todos os serviços necessários à realização do evento. **Vantagens:** Solução integrada, com responsabilidades claramente definidas; Redução de riscos operacionais e técnicos; Maior padronização e qualidade na execução; Melhor relação custo-benefício, considerando o conjunto dos serviços; Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e princípios da economicidade e eficiência. **Desvantagens:** Necessidade de planejamento prévio mais detalhado; Dependência do desempenho da empresa contratada, mitigada por adequada fiscalização contratual.

	Esta solução é técnica e economicamente indicada? (x) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A análise das alternativas demonstra que a **execução direta pela Administração** apresenta limitações estruturais e operacionais relevantes, enquanto a **realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas** não atende de forma satisfatória às necessidades institucionais e envolve riscos elevados. Diante disso, conclui-se que a **contratação de empresa especializada por meio de licitação** é a alternativa mais adequada, por apresentar maior eficiência, segurança jurídica e melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente aos objetivos do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025".
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.

	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO **VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**		
MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Painel de preços. () Banco de Preços. () Internet.	() Outro.	(X) Contratações similares. () Fornecedores. **Especificar**: (*Indicar o meio*).

	Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". A execução do objeto ocorrerá no período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026.	1	**Un.**

		TOTAL		**R$ 16.280,00**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO **VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", a ser realizado entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento da estrutura física e técnica necessária à realização do evento, incluindo sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. (X) Não.	**Justificativa**: (*Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação*).
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. (X) Não.	**Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() Sim. \| (*Indicar o motivo*).		
	(X) Não. **Por quê?**	() Objeto indivisível. (X) Tecnicamente inviável. () Aproveitamento da competitividade.	() Perda de escala. () Economicamente inviável. () Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).

RESULTADOS PRETENDIDOS **IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	() Manutenção do Funcionamento Administrativo	() Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos
	() Redução dos Riscos do Trabalho	() Ganho de Eficiência
	() Serviço/Bem de Consumo	(X) Realização de Política Pública
	() Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*)	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	A contratação visa promover o reconhecimento público de empresas e empreendedores que se destacam no município, estimulando a competitividade, a inovação e a melhoria contínua do ambiente de negócios local. Pretende-se, ainda, fortalecer a relação institucional entre o Poder Público e o setor produtivo, fomentar a valorização das boas práticas empresariais e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do município.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	(X) Sim.	**Especificar**: Há providências administrativas de rotina, como a formalização da contratação, emissão de empenho, designação de fiscal e confirmação logística do evento, as quais integram o procedimento regular da Administração e não configuram risco à execução do objeto.
	() Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim. (X) Não.	**Especificar**: (*Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente*).

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim.	
	(X) Não.	

CONCLUSÃO XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA,	(X) Sim. () Não.

SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

Mafra - SC, 09 de junho de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Proc. Administrativo 6- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC-DGC-CDGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2026 às 10:34:09

Para assinatura.

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	09/06/2026 18:45:34	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AB5B-DFEC-0A88-9DD2**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação 006/2026

Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania , com recursos do(a) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 16.280,00, a qual é justificada pela necessidade de assegurar a adequada estruturação técnica, operacional e organizacional necessária à realização do evento, garantindo a disponibilização de infraestrutura compatível, recursos técnicos especializados e suporte operacional adequado, de modo a permitir a boa execução do evento como nos anos anteriores, assegurando a qualidade do evento, a segurança dos participantes e o atendimento ao interesse público envolvido, essencial para o reconhecimento e a valorização do setor empresarial local, considerando o histórico de realização do evento em anos anteriores, tornando a premiação e o evento instrumentos de estímulo ao desenvolvimento econômico mafrense, de fortalecimento da imagem institucional do Município e de incentivo à competitividade saudável entre as empresas locais, contribuindo diretamente para a geração de oportunidades, o fortalecimento do mercado local e a atração de investimentos, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 006/2026 de 09 de junho de 2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2026 de 09 de junho de 2026 anexos a esta contratação.

O mapa de risco, resta-se dispensado conforme disposto no §4º, art. 3º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No presente caso, foi realizada pesquisa de preço com 03 (três) empresas atuantes no mesmo ramo de atividade e aptas à execução do objeto pretendido, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS, inscrita no CNPJ sob nº 39.890.592/0001-08, apresentou a proposta com menor valor, compátivel com os preços praticados no mercado, bem como atendeu às especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência. Considerando a natureza do objeto e o princípio da economicidade, a escolha da empresa supracitada fundamenta-se na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se não apenas no critério do menor preço, mas também no atendimento às condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas pela Lei Nº 14.133/2021, demonstrando capacidade para a adequada execução dos serviços pretendidos.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
NOME: DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS
CNPJ: 39.890.592/0001-08
ENDEREÇO: Rua Lucio Antonio de Farias, 530. Bairro Centro I Baixada – 89300-214. MUNICÍPIO: MAFRA/SC.
VALOR TOTAL: R$ 16.280,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a 03 (três) empresas atuantes no ramo de organização e execução de eventos, aptas ao fornecimento integral do objeto pretendido pela Administração, contemplando todos os itens e serviços constantes no Termo de Referência.

A escolha das fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de aferição de valores atualizados praticados no mercado para execução do evento, considerando empresas com capacidade operacional para atendimento completo das demandas previstas, incluindo estrutura, equipamentos, organização e demais serviços necessários à adequada execução do objeto.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base em parâmetros reais, razoáveis e compatíveis com os valores atualmente praticados no mercado, assegurando a observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CPF;	B913.6E00.5485.EE4D	21/05/2026	-
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	D5D6.7BCA.9AC3.2FBC	08/04/2026	05/10/2026
Certidão negativa de débitos estaduais;	260140073233706	23/02/2026	22/08/2026
Certidão negativa de débitos municipais;	C2610659N1633D43	21/05/2026	17/11/2026
Declaração CND INSS FGTS	202605140516614226757 9	14/05/2026	12/06/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	49273146/2026	21/05/2026	17/11/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária a ser disponibilizado posteriormente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 09 de junho de 2026.

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Proc. Administrativo 7- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC-DGC-CDGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2026 às 10:34:31

Para assinatura.

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

Mapa_Comparativo_de_Precos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	09/06/2026 18:45:34	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **69BF-1973-11F6-F440**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel: 047 - 989166291
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Unid. Med.	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS - CNPJ: 39.890.592/0001-08	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA ANA LUCIA DA ROSA LOPES - CNPJ: 61.793.792/0001-93	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA VERIDIANA OSTROVSKI LÜDERS - CNPJ: 13.092.658/0001-12	MENOR VALOR EMPRESA DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS - CNPJ: 39.890.592/0001-08	VALOR TOTAL (r$)
1	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	R$ 600,00	R$ 696,00	R$ 744,00	R$ 600,00	R$ 600,00
2	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	R$ 200,00	R$ 360,00	R$ 380,00	R$ 200,00	R$ 200,00
3	Unidade	1	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.800,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
4	Unidade	1	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5	Unidade	20	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	R$ 700,00	R$ 840,00	R$ 920,00	R$ 700,00	R$ 700,00
6	Unidade	2	Poltronas para decoração do hall de entrada	R$ 400,00	R$ 360,00	R$ 380,00	R$ 400,00	R$ 400,00
7	unidade	11	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	R$ 1.540,00	R$ 1.815,00	R$ 2.035,00	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00
8	unidade	1	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 680,00	R$ 500,00	R$ 500,00
9	unidade	1	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas	R$ 790,00	R$ 500,00	R$ 680,00	R$ 790,00	R$ 790,00
10	unidade	1	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãodurante0evento.	R$ 2.000,00	R$ 2.350,00	R$ 2.750,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11	unidade	1	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 180,00	R$ 150,00	R$ 150,00
12	unidade	1	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

13	unidade	130	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	R$ 3.900,00	R$ 4.680,00	R$ 5.460,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
			Valor Total Global:	**R$ 16.280,00**	**R$ 18.551,00**	**R$ 21.509,00**	**R$ 16.280,00**	**R$ 16.280,00**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram obtidos mediante pesquisa direta junto a empresas especializadas na organização e execução de eventos, aptas a fornecer de forma integrada os serviços necessários para a realização do evento, sendo elas: EMPRESA DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS, EMPRESA ANA LUCIA DA ROSA LOPES e EMPRESA VERIDIANA OSTROVSKI LÜDERS. 2) O método matemático utilizado foi o do menor preço obtido, nos termos do Decreto nº 5.410/2024, destacando-se o disposto no Art. 6º: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." Foi utilizado o método da pesquisa direta em razão da necessidade de celeridade no recebimento dos orçamentos, considerando a urgência da contratação e a especificidade dos serviços pretendidos, possibilitando a obtenção de propostas compatíveis com as necessidades da Administração. 3) A pesquisa foi realizada e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Matheus Carvalho Carneiro, e da servidora Rubia Coelho Zeithammer, lotados na Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se os menores valores a serem inseridos no processo licitatório para instrução do processo de dispensa de licitação.

Mafra – SC, 09 de junho de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretario de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Proc. Administrativo 8- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC-DGC-CDGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2026 às 10:35:39

Para assinatura.

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

TR_Destaque_Empresarial.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Cesar de Freitas	09/06/2026 10:40:40	1Doc	RODRIGO CESAR DE FREITAS CPF 041.XXX.XXX-64
Matheus Carvalho Carneiro	09/06/2026 12:16:31	1Doc	MATHEUS CARVALHO CARNEIRO CPF 116.XXX.XXX-54
Rubia Coelho Zeithammer	09/06/2026 14:23:39	1Doc	RUBIA COELHO ZEITHAMMER CPF 031.XXX.XXX-79
Ana Cristina Lourenço	09/06/2026 14:55:14	1Doc	ANA CRISTINA LOURENÇO CPF 101.XXX.XXX-64
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	09/06/2026 18:38:40	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **032F-0C24-EA69-B45E**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 16.280,00					

2.1. Todos os elementos que compõem o objeto, necessários e suficientes para a realização do evento, contemplando equipamentos, infraestrutura, local e mão de obra, deverão ser custeados pela contratada, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	12	Unidade	R$ 50,00	R$ 600,00

02	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	20	Unidade	R$ 10,00	R$ 200,00
03	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	01	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
04	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montage	01	Unidade	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
05	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados	20	Unidade	R$ 35,00	R$ 700,00
06	Poltronas para decoração do hall de entrada	02	Unidade	R$ 200,00	R$ 400,00
07	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	11	Unidade	R$ 140,00	R$ 1.540,00
08	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas	01	Unidade	R$ 500,00	R$ 500,00
09	Sistema de iluminação cênica para evento, composto nomínimo por 1 canhão seguidor,14 refletorese4movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante	01	Unidade	R$ 790,00	R$ 790,00

	todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para públicoestimadodeaté250 pessoas				
10	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos deenviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operaçãoduranteoevento.	01	Unidade	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	01	Unidade	R$ 150,00	R$ 150,00
12	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	01	Unidade	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
13	Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente) c) Empadão de Palmito (quente) d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão. Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	130	Unidade	R$ 30,00	R$ 3.900,00
VALOR GLOBAL					**R$ 16.280,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da realização do evento de entrega do Prêmio Destaque Empresarial 2025, iniciativa do Município voltada ao reconhecimento e valorização das empresas que se destacam em suas áreas de atuação, promovendo o desenvolvimento econômico local, o fortalecimento do ambiente empresarial e a promoção institucional do Município.

3.2. A realização do evento demanda a disponibilização de estrutura técnica e operacional especializada, envolvendo serviços de sonorização profissional, iluminação cênica, estrutura de palco e ambientação, painel de LED, serviços de decoração, fornecimento de premiações e suporte técnico operacional, além de serviços de apoio à execução do evento.

3.3. Considerando que a Administração Pública Municipal atualmente não dispõe de equipamentos, materiais, estrutura técnica especializada e equipe operacional especializada suficientes para execução integral dos serviços necessários à realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, de modo a garantir a qualidade técnica, segurança operacional e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

3.4. O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa de público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo município de Mafra.

3.5. A presente contratação está prevista conforme item 22 – Decreto 056/2026 referente ao Plano de Contratações Anual 2026.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; (x) global.

5.2. O critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão da natureza integrada dos serviços que compõem o objeto da presente contratação, considerando que a execução do evento demanda a atuação coordenada e simultânea de todos os serviços envolvidos, tais como estrutura técnica, sonorização, iluminação, ambientação, fornecimento de premiações e suporte operacional. A adoção do critério global visa garantir maior eficiência

na execução contratual, compatibilidade técnica entre os serviços prestados e definição clara de responsabilidade quanto à entrega do objeto contratado. Ressalta-se que a eventual divisão da contratação por itens poderia ocasionar dificuldades na coordenação das atividades, sobreposição ou lacunas na execução dos serviços, conflitos de responsabilidade entre contratados e riscos à adequada realização do evento, razão pela qual se demonstra tecnicamente mais vantajosa e segura a adoção do julgamento pelo menor preço global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

6.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

6.1.3 Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme elencados no Art. 68 da Nova Lei de Licitações.

6.2. Condições Especiais De Contratação

6.2.1. Será permitida a subcontratação, mediante autorização da contratante.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto ocorrerá no período compreendido entre os dias 16/06/2026 e 30/06/2026, **sendo a data específica do evento confirmada à empresa contratada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos**. A empresa contratada deverá entregar o local adequado para a execução do evento com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência ao início do evento.

7.2. O serviço será prestado em local disponibilizado pela contratada, situado no perímetro urbano do Município de Mafra, **a ser por ela indicado e submetido à prévia aprovação da contratante**, devendo o referido espaço atender às condições técnicas, estruturais, sanitárias e de segurança necessárias à adequada realização do evento.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até (02) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 03 (dias) contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, no local da execução do objeto durante o período compreendido entre as 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o início do evento até as 24 (vinte e quatro) horas

posteriores ao seu encerramento.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Rodrigo César de Freitas, matrícula nº 254909501, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Ana Cristina Lourenço, matrícula nº 254940301, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Rúbia Coelho Zeithammer, matrícula nº 254901401 para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços

praticados no mercado, sendo que os servidores responsáveis foram Sr(a): Matheus Carvalho Carneiro e Rubia Coelho Zeithammer.

10.2. Para assegurar que os valores estabelecidos estejam em conformidade com as condições atuais do mercado, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedores locais atuantes nos segmentos que compõem o objeto, bem como análise de contratações similares recentemente realizadas pela Administração Pública Municipal. Essa metodologia, adotada nos termos do Decreto Municipal nº 5410/24 e da Lei Federal nº 14.133/2021, permitiu a fixação do preço máximo com base no menor preço dos valores obtidos, reduzindo a influência de variações extremas. A utilização de parâmetros de mercado atuais e de processos administrativos semelhantes assegura que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente, transparente e alinhada às práticas de preço no mercado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação será indicada pelo setor de contabilidade em momento oportuno.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 09/06/2026

Aprovado em: 09/06/2026

MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

RODRIGO CÉSAR DE FREITAS
Fiscal de Contratos

ANA CRISTINA LOURENÇO
Fiscal de Contratos Substituto

RÚBIA COELHO ZEITHAMMER
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 9- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 09/06/2026 às 16:01:04

Solicitamos dotação orçamentária para Contratação **empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025",** na modalidade de Dispensa de Licitação, através da **Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	09/06/2026 18:27:10	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5E11-2403-C55F-E6E0**

Proc. Administrativo 10- 8.640/2026

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores - A/C Emerson N.

Data: 10/06/2026 às 13:48:11

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

–

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 11- 8.640/2026

De: Emerson N. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/06/2026 às 14:09:53

Prezado Matheus Carvalho Carneiro - PMM-SGDETC-DGC-CDGCesta solicição substitui o Proc. Administrativo 5.584/2026 - Requisição de Compra - Contratação de Empresa Especializada para a Organização e Execução do Evento Destaque Empresarial 2025?

–

Emerson Paulo Neundorf
Contador

Proc. Administrativo 5.584/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

Data: 08/04/2026 às 15:26:21

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para de contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento “Prêmio Destaque Empresarial 2025”, a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, na modalidade Dispensa de Licitação, no valor total de **R$ 44.364,00**, através da **Secretaria deGoverno, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania**,para análise e providências.

Atenciosamente,

–

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

Ausencia_resposta_1.pdf
Cartao_CNPJ_alamos_espaco_evento_.pdf
Cartao_CNPJ_Diego_Decoracao_.pdf
Cartao_CNPJ_Victor_Som_iluminacao_.pdf
CND_Estadual_Alamos.pdf
CND_Estadual_Diego.pdf
CND_Estadual_Victor.pdf
CND_Federal_Alamos.pdf
CND_Federal_Diego.pdf
CND_Federal_Victor.pdf
CND_FGTS_Alamos.pdf
CND_Fgts_Diego.pdf
CND_FGTS_Victor.pdf
CND_Municipal_Alamos.pdf
CND_Municipal_Diego.pdf
CND_Municipal_Victor.pdf
CND_Trabalhista_Alamos.pdf
CND_Trabalhista_Diego.pdf
CND_Trabalhista_Victor.pdf
Contratacao_similar_01_local_evento_cocktail.pdf
Contratacao_similar_02_af_local_evento_cocktail.pdf
Contratacao_similar_02_local_evento_cocktail.pdf
DFD_DESTAQUE_EMPRESARIAL.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_N_003_2026_FORMATADO.pdf
Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf
Mapa_de_Precos_2.pdf
Orcamento_Decoracao_1.pdf

Orcamento_Decoracao_2.pdf
Orcamento_Decoracao_3.pdf
Orcamento_Local_Evento1.pdf
Orcamento_negativa.pdf
Orcamento_Sonorizacao_Iluminacao_1.pdf
Orcamento_Sonorizacao_iluminacao_2.pdf
Orcamento_Sonorizacao_Iluminacao_3.pdf
TR_Destaque_Empresarial.pdf
TR_Destaque_Empresarial_1_.docx

14:56

Marcos Januario
visto por último hoje às 14:55

30 de janeiro de 2026

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais

Boa tarde, aqui é o João Ricardo da Prefeitura, estávamos conversando sobre o evento que queremos realizar. Estou encaminhando o documento referente ao orçamento do evento Destaque Empresarial neste WhatsApp pois ele é o nosso numero comercial, apenas para ficar arquivado

14:07

Modelo de Orçamento Local de Evento.docx
19 kB · DOCX

14:07

2 de fevereiro de 2026

Boa tarde, tudo bem? Solicitamos, por gentileza, que seja desconsiderado o documento de orçamento anteriormente encaminhado. Em seguida, enviaremos o documento ajustado, com redação mais clara e de melhor compreensão para o orçamento do evento

17:10

Modelo_Orçamento_Local_Final.docx
20 kB · DOCX

17:11

Mensagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.304.235/0001-99 **MATRIZ**		**24/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPACO ALAMOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH	**65**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-062	**VL FORMOSA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3642-2258

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **15:09:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.890.592/0001-08 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIEGO GELBCKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUCIO ANTONIO DE FARIAS	**530**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-214	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOGELBCKE@HOTMAIL.COM	**(47) 9605-3025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **15:11:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.331.011/0001-10 **MATRIZ**		**19/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
52.12-5-00 - Carga e descarga
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
85.92-9-03 - Ensino de música
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEMERITA MARIA SOCREPPA	**571**	**APT 401;BLOCO 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-587	**VILA NOVA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VICTORJOHNYDJ@HOTMAIL.COM	**(47) 3645-5812**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **15:10:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA**
CNPJ/CPF: **34.304.235/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140116547421**
Data de emissão:	**24/03/2026 09:49:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2026 14:11:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIEGO GELBCKE**
CNPJ/CPF: **39.890.592/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140073233706**
Data de emissão:	**23/02/2026 14:32:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2026 14:19:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995**
CNPJ/CPF: **18.331.011/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140138917175**
Data de emissão:	**08/04/2026 08:12:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2026 14:25:11

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/04/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA
CNPJ: 34.304.235/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:12 do dia 24/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2026.
Código de controle da certidão: **E897.0869.C3A2.4CCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO GELBCKE
CNPJ: 39.890.592/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:22 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.
Código de controle da certidão: **D5D6.7BCA.9AC3.2FBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995
CNPJ: 18.331.011/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:35:18 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.
Código de controle da certidão: **88AB.1BDC.E61A.CBDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.304.235/0001-99

Razão Social: BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA

Endereço: R GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH 65 / VILA FORMOSA / MAFRA / SC / 89304-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040401305382912082

Informação obtida em 08/04/2026 14:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.890.592/0001-08
Razão Social: DIEGO GELBCKE
Endereço: R LUCIO ANTONIO DE FARIAS 530 / CENTRO I BAIXADA / MAFRA / SC / 89300-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040303566142267524

Informação obtida em 08/04/2026 14:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.331.011/0001-10

Razão Social: VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995

Endereço: R BENEMERITA MARIA SOCREPPA 571 APT 401;BLOCO 21 / VILA NOVA / MAFRA / SC / 89304-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120402218854459

Informação obtida em 08/04/2026 14:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
7440 / 2026	08/04/2026	05/10/2026

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
34.304.235/0001-99	BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH, 65 Complemento:

Bairro: VL FORMOSA Apto: Bloco: CEP: 89304-062

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C267440N1590D13

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
7441 / 2026	08/04/2026	05/10/2026

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
39.890.592/0001-08	DIEGO GELBCKE

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: LUCIO ANTONIO DE FARIAS, 530 Complemento:

Bairro: CENTRO I BAIXADA Apto: Bloco: CEP: 89300-214

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C267441N1590D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
7444 / 2026	08/04/2026	05/10/2026

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
18.331.011/0001-10	VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BENEMERITA MARIA SOCREPPA, 571 — Complemento: APT 401;BLOCO 21 RESIDENCIAL MARSELHA

Bairro: VILA NOVA — Apto: — Bloco: — CEP: 89304-587

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C267444N1590D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra — Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.304.235/0001-99
Certidão nº: 37661543/2026
Expedição: 08/04/2026, às 14:12:15
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.304.235/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO GELBCKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.890.592/0001-08
Certidão nº: 37665058/2026
Expedição: 08/04/2026, às 14:21:02
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO GELBCKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.890.592/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.331.011/0001-10

Razão Social: VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995

Endereço: R BENEMERITA MARIA SOCREPPA 571 APT 401;BLOCO 21 / VILA NOVA / MAFRA / SC / 89304-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120402218854459

Informação obtida em 08/04/2026 14:24:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 01/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.493.692/0001-84, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, Município de Mafra/SC, CEP 89300-072, neste ato representada por seu Presidente, Sr. João Celso Cardoso, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.198.140/0001-16, com sede na R. Mal. Floriano Peixoto, 166 - Centro I Baixada, Mafra - SC, 89300-282, neste ato representada por seu representante legal Marcos Januário, portador do CPF nº 596.xxx.xxx-87, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços integrados destinados à realização da Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Mafra/SC, a ser realizada em 02 de fevereiro de 2026 às 19:00.

Os serviços compreenderão as descrições e quantitativos listados na tabela abaixo.

Categoria	Descrição detalhada dos serviços e estruturas
1) Espaço do Evento	Locação de espaço adequado para a realização da Sessão Solene, compatível com evento institucional de caráter solene. O espaço deverá comportar, em layout inicial, no mínimo 200 (duzentas) cadeiras dispostas em formato de plenário, destinadas ao público durante a realização da sessão, bem como mesa de autoridades, área para instalação de equipamentos de sonorização, gravação, transmissão ao vivo e telões. Após o encerramento da Sessão Solene, o espaço deverá permitir reorganização do ambiente, de forma a comportar a montagem de 25 (vinte e cinco) mesas com 6 (seis) cadeiras cada, destinadas ao atendimento do público durante o coquetel, além de área de buffet adequada, mantendo-se circulação segura e confortável dos convidados. O local deverá dispor de estacionamento com segurança para autoridades, servidores e convidados, bem como incluir taxa de limpeza, abrangendo os serviços de limpeza antes, durante e após o evento.
2) Ornamentação	Ornamentação completa do evento, contemplando: • Toalhas padrão evento para todas as mesas; • Mesa de autoridades central com 06 metros, equipada com 06 cadeiras; • 02 mesas laterais de autoridades com 04 metros cada, sendo uma com 05 cadeiras e outra com 04 cadeiras; • Decoração das mesas de autoridades com toalhas nas cores da bandeira do Município de Mafra (verde, vermelho, preto e branco); • 01 mesa de confirmação de presença no hall de entrada, com toalha e 03 cadeiras; • Arranjos de flores pequenos para as mesas das autoridades; • Arranjos de flores pequenos para as mesas do coquetel; • Arranjo floral de aproximadamente 02 metros de altura, a ser posicionado no chão, em frente à mesa de honra das autoridades; • Fechamento lateral e frontal do palco com cortinas. • Fornecimento de 01 púlpito
3) Coffee Break / Coquetel	Serviço completo de coquetel para 150 pessoas, a ser servido após o encerramento da Sessão Solene, incluindo: • Mesa de buffet com toalhas;

Categoria	Descrição detalhada dos serviços e estruturas
	• Escondidinho de carne seca (quente); • Fricassê de frango (quente); • Empadão de palmito (quente); • Patês diversos acompanhados de pães e torradas; • Caponata de berinjela; • Salgadinhos fritos; • Folhado de coco; • Tortinha de brigadeiro; • Tortinha de limão; • Bebidas: café, leite, suco, refrigerantes de diversos sabores, água mineral com gás e sem gás; • Fornecimento de todo o material de mesa e buffet; • Equipe completa para atendimento do coquetel, incluindo 02 garçons.
4) Sonorização do Evento	Sistema de áudio e sonorização de alta qualidade, adequado ao porte do evento, incluindo: • Mesa de som com operador técnico; • 03 microfones sem fio; • 01 microfone fixo para o púlpito; • 04 caixas de som ambiente distribuídas de forma a garantir perfeita audição em todo o espaço.
5) Gravação com Transmissão ao Vivo	Gravação integral da solenidade em imagem HD, com: • Transmissão ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Mafra no YouTube; • Transmissão simultânea nos dois telões instalados no local; • Utilização de 02 câmeras, sendo uma com plano amplo voltado à mesa de honra e outra direcionada ao púlpito.
6) Instalação dos Telões	Instalação de 02 telões, medindo 04 metros de largura por 02 metros de altura cada, devidamente posicionados para garantir visibilidade adequada ao público presente, integrados ao sistema de transmissão e sonorização do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FUNDAMENTAÇÃO E DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se dá por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço com limite de valor inferior ao constante no artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão da execução do objeto e o efetivo pagamento da despesa, incluindo o período necessário para a fiscalização, atesto da execução e liquidação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA — DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços objeto do presente contrato dar-se-á de forma integral, pontual e coordenada, na data, horário e local definidos para a realização da Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Mafra, compreendendo todas as etapas necessárias à perfeita realização do evento.

A CONTRATADA será responsável pela montagem prévia de toda a estrutura necessária, incluindo espaço, mobiliário, ornamentação, sistemas de sonorização, gravação, transmissão ao vivo, telões, bem como pela prestação dos serviços durante a solenidade, pela reorganização do ambiente para

o coquetel, e pela desmontagem e limpeza final do local, observando-se integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Os serviços deverão ser executados com observância aos padrões de qualidade, segurança, organização e formalidade compatíveis com evento institucional, cabendo à CONTRATADA disponibilizar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução do objeto, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

Qualquer alteração na forma, no local ou no cronograma de execução dos serviços somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, devidamente formalizada, não sendo admitida execução diversa da contratada sem a correspondente autorização administrativa.

CLÁUSULA QUINTA — DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

A recepção e aceitação do objeto do presente contrato dar-se-ão de forma definitiva, após a comprovação da execução integral e satisfatória dos serviços contratados, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio de servidor formalmente designado, que procederá à verificação da conformidade dos serviços prestados, abrangendo a qualidade, a adequação técnica, o cumprimento dos prazos, horários e condições pactuadas, bem como o funcionamento adequado de todos os equipamentos, estruturas e serviços disponibilizados.

Concluída a execução dos serviços e constatada a sua conformidade, o objeto será considerado recebido e aceito, mediante atesto do fiscal do contrato, condição indispensável para a liquidação da despesa e posterior pagamento.

Caso sejam identificadas inconformidades, falhas ou descumprimento de quaisquer condições contratuais, a CONTRATANTE poderá recusar, no todo ou em parte, a aceitação do objeto, determinando à CONTRATADA a adoção das medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas no presente contrato, no Termo de Referência e na legislação aplicável:

I – Executar integralmente os serviços contratados, com observância às especificações técnicas, prazos, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integram o processo administrativo, garantindo a perfeita realização da Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Mafra;

II – Disponibilizar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos, insumos e infraestrutura necessários à execução do objeto, responsabilizando-se integralmente por sua qualidade, funcionamento, transporte, montagem, operação e desmontagem;

III – Assegurar que os serviços sejam prestados por profissionais capacitados, devidamente orientados e compatíveis com a natureza institucional do evento, observando padrões de conduta, apresentação pessoal, urbanidade e cordialidade no atendimento ao público;

IV – Cumprir rigorosamente os horários, cronogramas e etapas de execução acordados, inclusive no que se refere à montagem prévia, à realização do evento, à reorganização do espaço para o coquetel e à desmontagem e limpeza final;

V – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, a terceiros ou ao patrimônio público ou privado, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, respondendo civil, administrativa e, quando cabível, criminalmente;

VI – Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

VII – Atender prontamente às orientações, determinações e solicitações da CONTRATANTE, por intermédio do gestor ou fiscal do contrato, adotando as providências necessárias para correção de falhas, inconformidades ou ajustes identificados durante a execução;

VIII – Observar as normas de segurança, saúde do trabalho, acessibilidade e legislação ambiental aplicáveis, adotando boas práticas socioambientais compatíveis com a natureza do objeto;

IX – Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do contrato, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;

X – Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

XI – Permitir e facilitar a atuação da fiscalização da CONTRATANTE, disponibilizando informações, documentos e acesso às instalações e serviços relacionados à execução do contrato;

XII – Garantir que a execução dos serviços não implique custos adicionais à CONTRATANTE além daqueles expressamente previstos no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo de outras previstas no presente contrato, no Termo de Referência e na legislação aplicável:

I – Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias para a adequada execução dos serviços, inclusive quanto ao acesso ao local do evento, aos horários previamente definidos e às informações indispensáveis ao cumprimento do objeto contratual;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor formalmente designado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando à CONTRATADA, por escrito, eventuais falhas, inconformidades ou ajustes necessários;

III – Atestar a execução dos serviços, quando verificada a conformidade com as especificações contratuais e técnicas estabelecidas, para fins de liquidação da despesa e posterior pagamento;

IV – Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, no prazo e nas condições estabelecidas no contrato, após a regular execução do objeto e o correspondente atesto da fiscalização;

V – Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações e orientações necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto a eventuais alterações autorizadas no cronograma ou na forma de execução;

VI – Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração relevante nas condições inicialmente pactuadas, quando devidamente autorizada, observados os limites legais e contratuais;

VII – Designar gestor e fiscal do contrato, competentes para acompanhar, orientar e fiscalizar a execução contratual, adotando as providências cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas;

VIII – Cumprir e fazer cumprir as disposições previstas neste contrato, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução integral dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada e aceita no âmbito do Processo Administrativo nº DI 05/2026.

O valor contratado compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, insumos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, tributos, transporte, montagem, operação, desmontagem, limpeza, bem como quaisquer outras despesas indispensáveis à perfeita execução dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE qualquer pagamento adicional.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a execução integral dos serviços e o atesto do fiscal do contrato, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada, no prazo de 10 dias, contado da data da liquidação da despesa.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA, bem como à inexistência de pendências na execução do objeto, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA — DO REAJUSTE

O preço pactuado não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como a execução inadequada, defeituosa ou em desconformidade com as condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo, sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e, quando cabível, penal.

Constituem hipóteses de aplicação de sanções, entre outras:

I – atraso injustificado na montagem da estrutura ou no início da execução dos serviços;
II – falhas na prestação dos serviços que comprometam a qualidade, a organização, a segurança ou a formalidade do evento;
III – não disponibilização, total ou parcial, dos serviços, equipamentos, materiais ou equipes contratadas;
IV – descumprimento das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
V – inexecução total ou parcial do objeto contratado.

As sanções aplicáveis, observados o contraditório e a ampla defesa, poderão compreender, conforme a gravidade da infração:

I – advertência;
II – multa, aplicada nos limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021 e no presente contrato;
III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A aplicação das sanções observará os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e gradação, levando-se em consideração a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a existência de circunstâncias atenuantes ou agravantes e a eventual reincidência.

A aplicação de penalidades não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, nem afasta a possibilidade de rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA GARANTIA

Não haverá cobrança de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, por iniciativa da CONTRATANTE, nas hipóteses legais, ou por iniciativa da CONTRATADA nos casos permitidos pela legislação, mediante notificação escrita e observando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de inexecução total ou parcial imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram este contrato, para todos os fins, a proposta comercial da CONTRATADA, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, e demais anexos indicados no processo DI 05/2026. A cessão de direitos e a subcontratação total do objeto são vedadas sem prévia anuência expressa da CONTRATANTE. Qualquer alteração deste contrato deverá constar de termo aditivo formal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária específica da CONTRATANTE abaixo identificada, conforme empenho/nota de empenho a ser emitido no âmbito do processo DI 05/2026, observados os limites e a compatibilidade de recursos.

Unidade Gestora:12 – Câmara Municipal de Mafra
Órgão1000 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária.1001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função.....1 – Legislativa
Subfunção..... 31– Ação Legislativa
Atividade.....1.2.1 – Manutenção do Legislativo
Dotação..... 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mafra/SC para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mafra/SC, 19 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Mafra
JOÃO CELSO CARDOSO

CONTRATADA
L. C. - Restaurante e Choperia LTDA
MARCOS JANUÁRIO

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1453/2025
Emissão: 23/10/2025
Vencimento: 23/11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025, por meio da Secretaria de Administração do Município de Mafra SC

Licitação: 088/2025 - DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 1454/2025 **Empenho:** 4518/2025

Fornecedor: 2517 - L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA **CPF/CNPJ:** 00.198.140/0001-16

Nome Fantasia: London Casa de Show Ltda - ME **CEP:** 89.300-000

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 166 - Centro **Cidade:** Mafra - SC

E-mail: londonclubmafra@gmail.com **Fone:** 642-1570

Banco: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Agência:** 3035 - **C/C:** 107880 - 1

Prazo de entrega: A execução do serviço será na data de 24/10/2025, com início do evento às15 horas (Obs. Horário em que os participantes chegarão ao evento, ou seja, o local deve estar adequado com antecedência).

Local de entrega: Os serviços serão prestados no seguinte endereço: ‘’Salão de Eventos LondonClub” (R. Mal. Floriano Peixoto, 166 - Centro I Baixada, Mafra - SC, 89300-282).

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	600,00000	Unid/Servidores	108142 - Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (24/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break”, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (24/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break”, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca de Farofa; Folhado de coco; Mini Sonho de doce de leite; Torta salgada; Mini sanduiche de patê; Pão de queijo; Enroladinho de vina; Coxinha de frango; Pastel frito de carne; Bebidas: (servido a vontade): Café; Leite; Refrigerante e Água Mineral. Está incluso também, todo o material necessário para o atendimento do evento, quais sejam: louças; talheres; copos; mesas com toalhas brancas. Incluso também a equipe necessária para o evento, coforme: Profissionais de limpeza para os sanitários (durante todo o evento) e seguranças no estacionamento. Taxa de limpeza e equipamentos de áudio e video inclusos.		22,00000	13.200,00

Valor desta autorização: R$ 13.200,00

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO